



PORTARIA GP Nº. 211-A/2016, 14 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do **art. 68** da **LOM**, combinados com a **Lei nº 616/2012**,
RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a 236-A/2015 e **Nomear** a Sr^a. **Maria José Ribeiro**, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Núcleo de Acompanhamento da Lei de Responsabilidade Fiscal, simbologia CC 14.

§ 1.º - Este cargo está subordinado a **Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o **Cargo Comissionado** está vinculado, estão descritas na **Lei nº 616/2012**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de março**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade, 14 de março de 2016.

Francisco José Martins Bohrer
Prefeito Municipal